

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EDITAL DE RESULTADO

A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA reuniu-se, no dia 22/10/2015 (quinta-feira), às 19h00, na sede da FMF, no Plenário: “Dr. MÁRIO CARDI FILHO”, compareceram os Ilustres Auditores: Dr. ILDO ASSIS MACÊDO – Presidente, e os Membros: Dr. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO e Dr. VINCICIUS RAMOS BARBOSA, onde foram julgados os processos abaixo:

Processo n.º 062/2015 Relator: Dr. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO

Defesa: Manifestou o próprio denunciado.

Partida realizada no dia 20 de setembro de 2015, no Estádio Danilo Pagot, localizado no município de Juara, entre as Equipes: JUARA ATLÉTICO CLUBE x OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE LTDA, pela 2ª Divisão do Campeonato Matogrossense de Futebol Edição 2015:

- WILLIAM REIS, Gerente de Futebol da Equipe JUARA ATLÉTICO CLUBE, incurso no art. 243-D, caput, do CBJD.

Decisão: Por maioria, ABSOLVIDO.

Processo n.º 063/2015 Relator: Dr. VINCICIUS RAMOS BARBOSA

Defesa: Manifestaram os próprios denunciados.

Partida realizada no dia 26 de setembro de 2015, no Estádio Arena Pantanal, localizada no município de Cuiabá, entre as Equipes: OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE LTDA x JUARA ATLÉTICO CLUBE, pela 2ª Divisão do Campeonato Matogrossense de Futebol Edição 2015:

- CARLOS EDUARDO DA COSTA, atleta do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, incurso no art. 243-F do CBJD.

Decisão: Por maioria, suspenso por 01 (uma) partida.

- ROBSON BARBOSA DOS SANTOS, atleta do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, incurso no art. 243-F do CBJD.

Decisão: Por maioria, julgado extinto sem julgamento do mérito.

Processo n.º 065/2015 Relator: Dr. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO

Defesa: GEANDRE BUCAIR – CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO.

Dr. ADEMAR ALVES VILARINDO – MIXTO E. CLUBE

Partida realizada no dia 05 de outubro de 2015, no Estádio Arena Pantanal, localizada no município de Cuiabá, entre as Equipes: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO x MIXTO ESPORTE CLUBE, pela COPA FMF – SUB – 21 (1ª Fase) Edição 2015:

- SAVIO DAVID POSSOMATO BARROS, atleta do CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, incurso no art. 258 do CBJD.

Decisão: Por maioria, desclassificado para o art. 250 do CBJD, e suspenso por 01 (uma) partida.

- PEDRO MIGUEL MOTTA DE OLIVEIRA, atleta do CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, incurso no art. 258 do CBJD.

Decisão: Por maioria, desclassificado para o art. 250 do CBJD, e suspenso por 01 (uma) partida.

- **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, incurso no art. 211 do CBJD, c/c art. 13 e 14 do Estatuto do Torcedor e art. 213 e 223 do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, ABSOLVIDO, por ter tomado providência e medida de segurança para a realização do evento.

- **Equipe: MIXTO ESPORTE CLUBE**, incurso no art. 213, § 2º do CBJD c/c art. 13, caput, do Estatuto do Torcedor e art. 233 do CBJD.

Decisão: Por maioria, ABSOLVIDO.

Processo n º 066/2015 Relator: Dr. VINCICIUS RAMOS BARBOSA

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 06 de setembro de 2015, no Estádio Danilo Pagotl, localizada no município de Juara, entre as Equipes: **JUARA ATLÉTICO CLUBE x SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL**, pela 2ª Divisão do Campeonato Matogrossense de Futebol Edição 2015:

- **ALAN ALVES DELGADO**, atleta da **SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL**, incurso no art. 250, § 1, I, do CBJD.

Decisão: Por maioria, suspenso por 01 (uma) partida, e convertida em advertência.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ ALMEIDA CRUZ – Advogado
Secretário Geral do TJD/MT